

Of. 045/2010

10 de março de 2010.

Prezada Senhora,

Informamos a Vossa Senhoria que a Câmara de Vereadores encaminhou às Agências Bancárias de Dois Vizinhos Ofício Circular, cujo conteúdo transcrevemos abaixo:

“...Atendendo manifestação dos Senhores Vereadores, encaminhamos cópia da Lei Municipal nº 995/2010, a qual “...obriga as agências bancárias, no âmbito do Município a colocar à disposição dos usuários, meios adequados, eletrônico e ou pessoal, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável...”

Salientar aos Senhores Gerentes que esta Câmara de Vereadores manifesta preocupação pela quantidade de reclamações que tem recebido dos usuários, especialmente pelo tempo de espera no atendimento dos serviços bancários...”

Diante disto e se assim entender essa Coordenadoria do **PROCON** também poderá articular manifestação neste sentido junto às Agências Bancárias.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

A sua Senhoria a Senhora
INI MARCIA SGUISSARDI DOS SANTOS
Coordenadoria do **PROCON**
Dois Vizinhos.

cc.: PROCOM/DV